



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 7/2019

Por Alvará de 27 de fevereiro de 2019

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Embaixadora Ekaterini Simopoulou

Por Alvará de 25 de fevereiro de 2019

Ordem do Infante D. Henrique

Grande-Colar

Sua Excelência o Presidente da República do Peru Martin Vizcarra Cornejo

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Maribel Carmen Díaz Cabello de Vizcarra

Por Alvará de 30 de janeiro de 2019

Ordem do Militar de Avis

Grã-Cruz

Sua Excelência o Presidente da República da Bulgária Rumen Georгиеv Radev

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Dr.ª Desislava Radeva

Por Alvará de 17 de janeiro de 2019

Ordem do Infante D. Henrique

Grã-Cruz

Michel Bernard Barnier

Por Alvará de 4 de junho de 2018

Ordem do Infante D. Henrique

Oficial

Padre Orlando Elísio Esteban Gaido

14 de março de 2019. — Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

312153178

Aviso (extrato) n.º 5259/2019

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao Tenente-General Amândio Manuel Fernandes Miranda, a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar.

14 de março de 2019. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

312145248



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 3293/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas através da alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 9618/2018, de 9 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, designo para exercer funções de apoio técnico-administrativo Pedro Miguel Paulo de Carvalho Patrício, assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na parte respeitante à remuneração base de origem, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de fevereiro de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Francisco Gonçalves Nunes André*.

Nota curricular

Pedro Miguel Paulo de Carvalho Patrício, nascido em 1 de janeiro de 1995, em Lisboa. Assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Habilitações

12.º Ano — Escola Secundária do Marquês de Pombal.